DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Dispensas	2
Decisão do Prefeito	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 010/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 15/02/2019, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recursos, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: ACER ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.024.662/0001-05, com sede na Avenida Darcy César Improta Quadra nº 12-6 – Bairro Núcleo Eldorado – CEP 17.024-750 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 29.555,50 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), MG FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 15.048.136/0001-49, com sede na Rua José Felix de Oliveira nº 1290 – Bairro Chácara Granja Velha – CEP 06.708-645 – Cotia – SP, pelo valor total de R$ 10.122,00 (dez mil e cento e vinte e dois reais), FABIANA DE FÁTIMA SILVEIRA DE CARVALHO, CNPJ nº 09.380.073/0001-20, com sede na Rua Doutor Jorge Meirelles da Rocha nº 248 – Bairro Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 128.947,75 (cento e vinte e oito mil e novecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), FAVORITTO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.782.386/0001-45, com sede na Rua Elias Raimundo de Brito nº 850 – Bairro Residencial Monte Carlo – CEP 15.991-151 – Matão – SP, pelo valor total de R$ 21.870,00 (vinte e um mil e oitocentos e setenta reais), FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA., CNPJ nº 58.302.506/0001-35, com sede na Rodovia Assis Chateaubriand s/nº – Km. 176 – Bairro Zona Rural – CEP 15.110-000 – Guapiaçu – SP, pelo valor total de R$ 71.904,56 (setenta e um mil e novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 08.110.643/0001-08, com sede na Rua Evaristo Butarello nº 39 – Bairro Distrito Industrial I – CEP 14.900-000 – Itápolis – SP, pelo valor total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 08.528.442/0001-17, com sede na Rua Wilk Ferreira de Souza nº 251 – Bairro Distrito Industrial – CEP 15.035-510 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 80.359,90 (oitenta mil e trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 56.510.639/0001-71, com sede na Avenida Libero Almeida Silvares nº 3356 – Bairro Coester – CEP 15.600-001 – Fernandópolis – SP, pelo valor total de R$ 52.260,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta reais) e RODRIGO PAPILE LANEZA, CNPJ nº 71.887.491/0001-82, com sede na Rua Galeno Motta nº 443 – Bairro Jardim Paraíso – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 34.540,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 003/2019, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Dispensas

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 020/2019, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2018 reconhecida pela Diretoria de Divisão Jurídica, para contratar com o SENHOR ANTÔNIO ALVES PIRES,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.345.323-8, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 233.143.708-49, residente e domiciliado na Rua Nhonhô Meirelles nº 60 – Bairro Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP – Fone (0XX14) 3584-8080 – E-mail: eletricapirajui@ig.com.br, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO SILVANO DE LIMA Nº 785 – BAIRRO CENTRO – PIRAJUÍ – SP, PARA À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO VELÓRIO MUNICIPAL.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 26 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

O valor global do contrato é de R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), DIVIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), que onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: 02.07.01.3.3.90.36.00.08.244.0035.2036.0002 – FICHA 349.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

PIRAJUÍ, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Decisão do Prefeito

DESPACHO DO GP
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
EDITAL Nº 003/2019
PROCESSO N° 003/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito do Município de Pirajuí, Estado de São Paulo, com base no Parecer Jurídico emitido pela Diretoria de Divisão Jurídica, nego provimento ao recurso administrativo que a EMPRESA BIANCHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI interpôs contra a decisão, da Comissão Permanente de Licitações, que a considerou inabilitada à participação neste certame.

PIRAJUÍ, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ